



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.149, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Concede Licença-Maternidade.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 28 de julho de 2025, Licença-Maternidade a servidora Tainara Cristine Neves Maciel, matrícula 4983, Professor PEB - I, com amparo no artigo 87 da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011.

Art. 2º - A servidora usufruirá 120 (cento e vinte) dias e poderá, a pedido, ser prorrogada por sessenta dias consecutivos, conforme §5º, art. 127 da LC n.º 75/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de agosto de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 28/08/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0396114** e o código CRC **9E90F826**.